



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE 20**

00085

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se o § 11 ao Art. 15 da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 15.....

§ 11 As reuniões serão públicas, exceto quando algum membro do Conselho solicitar o contrário, devendo a questão ser objeto de decisão do Plenário. “

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dar efetividade ao comando constitucional da publicidade e da transparência.

Em 17 de outubro de 2007.

Deputado FLÁVIO DINO
PCdoB/MA

